Caso: Carne – crimes ambientais, conflitos fundiários Link: http://reporterbrasil.org.br/conexoes/?p=141

Íntegra do posicionamento das empresas

JBS Friboi

1) Quais as ações realizadas pela empresa para evitar, em sua cadeia produtiva, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de produtores que violaram as legislações ambiental e trabalhista?

A sustentabilidade é um valor fundamental presente em todas as operações da JBS e na maneira como a Companhia realiza seus negócios e estabelece suas parcerias, seja com seus fornecedores ou clientes. Este conceito se expressa em diretrizes que geram um modelo uniforme de gestão e têm por objetivo garantir o equilíbrio econômico, social e ambiental alinhado às convições da JBS. Com o objetivo de reduzir o desmatamento no Bioma Amazônico, evitar a aquisição de gado proveniente de APA's - Área de Proteção Ambiental e Embargadas, Áreas Indígenas e Unidades de Conservação e erradicar o trabalho escravo no Brasil, a JBS adota um procedimento interno e rígido em todas as suas unidades de produção. No momento da aquisição de gado, o comprador da JBS, antes de fechar negócio com o fornecedor, realiza uma pesquisa na lista do IBAMA e do Ministério do Trabalho para verificar que a fazenda de onde a matéria-prima é proveniente consta em áreas embargadas e/ou está notificada pelo Governo por trabalho escravo e infantil. Caso a fazenda esteja em uma destas listas, a JBS imediatamente informa o pecuarista de que a compra não poderá ser efetuada e explica os motivos, apoiando e conscientizando desta forma os seus fornecedores a adotarem as boas práticas de sustentabilidade. De forma proativa a JBS possui ainda um sistema de monitoramento por Imagem de Satélite no Bioma Amazônico. Adicionalmente, 100% das propriedades dos fornecedores de gado da JBS no Brasil são georreferenciadas. A JBS possui um banco de dados com aproximadamente 12.000 propriedades cadastradas no Bioma. A partir das coordenadas coletadas, os dados são inseridos no cadastro de fornecedores de matéria-prima da JBS e enviados à Empresa contratada para serem analisados sobrepostos à base cartográfica montada com imagens de satélite e relatórios DETER e PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

2) O produtor João Maria de Almeida, incluído na lista dos 100 maiores desmatadores do Brasil, divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2008, possui desde 2006 áreas embargadas pelo Ibama no município de Vila Rica (MT). A unidade de Pedra Preta (MT) do JBS adquiriu, em outubro de 2010, gado proveniente de fazenda deste produtor localizada em Itiquira (MT). O pecuarista João Maria de Almeida comprovadamente movimenta gado do município de Vila Rica (MT) para sua fazenda em Itiquira (MT) fornecedora do JBS. A empresa tem como garantir que os animais adquiridos do referido produtor não foram criados em áreas embargadas pelo Ibama?

Em resposta aos questionamentos do Repórter Brasil sobre determinados fornecedores da JBS, a Companhia informa que as compras foram efetuadas de acordo com a lei e os compromissos assumidos no que tange não adquirir gado de fazenda que realizada trabalho escravo e/ou que possui áreas embargadas. Na data da compra, todas as consultas descritas acima e procedimentos internos foram realizados, e na ocasião o fornecedor não constava da lista do IBAMA ou do Ministério do Trabalho. Vale ressaltar ainda que a JBS no momento da entrega do gado em suas unidades de produção solicita a GTA - Guia de Transito Animal — que comprova a procedência do local de onde o gado partiu (da fazenda para a indústria). Em todos os casos citados pelo Repórter Brasil, a JBS tem em sua documentação, as GTA's que comprovam que o gado adqui-

rido pela Companhia é procedente de uma fazenda legalizada e que cumpre as boas práticas sociais e ambientais.

3) A JBS afirma que, "na data da compra, todas as consultas descritas acima e procedimentos internos foram realizados, e na ocasião o fornecedor não constava da lista do IBAMA ou do Ministério do Trabalho". Contudo, reiteramos que o produtor já constava da lista de embargos do Ibama ANTES dos negócios realizados com o JBS. João Maria de Almeida tem área embargada desde junho de 2008. O JBS adquiriu gado do produtor em outubro de 2010.

A JBS segue rigorosamente a determinação de não comprar bois de fazendas embargadas. A JBS reafirma que não realizou nenhuma compra de fazendas que estejam embargadas pelo IBAMA.

4) É importante salientar que, de acordo com os compromissos contidos nos pactos do Conexões Sustentáveis – dos quais a JBS é signatária –, as empresas não devem adquirir insumos de quaisquer produtores incluídos na lista de embargos do Ibama ou na lista suja do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse compromisso se estende a TODOS os empreendimentos do fornecedor, e não apenas a uma fazenda ou área específica que constar de uma dessas duas listas. Além disso, tendo em vista que esse produtor COMPROVADAMENTE movimenta gado do município em que se encontra sua fazenda com área embargada para outra localidade, que por sua vez fornece para a planta industrial da JBS, a empresa tem como garantir que os animais adquiridos do referido produtor não foram criados em áreas embargadas pelo Ibama?

A JBS está analisando este item e em breve terá uma definição de como proceder, pois impacta fortemente na questão econômica para cada planta de abate.

Mataboi

1) Quais as ações realizadas pela empresa para evitar, em sua cadeia produtiva, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de produtores que violaram as legislações ambiental e trabalhista?

Antes da concretização do negócio, consultamos as listas de propriedades embargadas do IBAMA e a lista suja de empregadores infratores no Ministério do Trabalho.

2) De acordo com os compromissos contidos nos pactos do Conexões Sustentáveis, as empresas signatárias devem adquirir insumos de fornecedores que não estejam incluídos na lista de embargos do Ibama ou na lista suja do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Vale ressaltar que esse compromisso se estende a TODOS os empreendimentos do fornecedor, e não apenas à área específica que constar de uma dessas duas listas. O produtor João Maria de Almeida, incluído na lista dos 100 maiores desmatadores do Brasil, divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2008, possui desde 2006 áreas embargadas pelo Ibama no município de Vila Rica (MT). A unidade de Rondonópolis (MT) do frigorífico Mataboi adquiriu, em 2009 e 2010, gado proveniente de fazenda deste produtor localizada em Itiquira (MT). Tendo em vista esses problemas, qual é o posicionamento da empresa a respeito da relação comercial realizada com o produtor João Maria de Almeida?

Nossa empresa consulta a lista das propriedades embargadas pelo IBAMA, não consultávamos os proprietários, motivo pelo qual foram adquiridas matérias-primas desta propriedade, pelo fato da mesma não constar da lista de área embargadas pelo IBAMA.

3) O pecuarista João Maria de Almeida comprovadamente movimenta gado do município de Vila Rica (MT) para sua fazenda em Itiquira (MT) fornecedora do frigorífico Mataboi. A empresa tem como garantir que os animais adquiridos do referido produtor não foram criados em áreas embargadas pelo Ibama?

A empresa exige a GTA do produtor, onde consta a propriedade de origem do animal comercializado. A empresa não possui ferramentas capazes de rastrear a vida do animal, somente as informações contidas na Guia de Trânsito de Animal, que traz a procedência do mesmo, que no caso, não se tratava de propriedade embargada pelo IBAMA.

O Frigorífico Mataboi jamais teve a intenção de adquirir matéria-prima deste tipo de fornecedor, tanto que, quando da intimação do Ministério Público do Mato Grosso anos atrás para que fornecêssemos a eles relação de todos os fornecedores de matérias-primas a nós, a empresa atendeu de pronto e não foi intimada a firmar o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) derivado deste processo, pelo fato de não ter até então nenhum fornecedor que figurasse em nenhuma destas listas.

A empresa estará revendo suas ferramentas de averiguação da regularidade social de seus fornecedores no intuito de evitar adquirir matéria-prima de pessoas que não atendam a estas normas, posto que não é, e jamais foi, intenção nossa manter relação comercial com eles.

Assim sendo, esperando ter atendido vossa solicitação, agradecemos pela oportunidade de manifestação, aproveitando o ensejo para parabenizá-los pela iniciativa, esperando nos tornar um parceiro nesta batalha.

Pão de Açúcar

Em resposta ao email encaminhado pela Repórter Brasil no dia 20 de dezembro, o Grupo Pão de Açúcar informa que, ao tomar conhecimento do relatório, solicitou imediatamente esclarecimento por parte dos fornecedores envolvidos.

O GPA reforça seu repúdio a qualquer ato praticado em desacordo com a legislação em vigor e que venha a acarretar danos ao meio ambiente e à sociedade. A companhia mantém vários mecanismos e ações com intuito de coibir o comércio de produtos ligados às cadeias produtivas que não cumpram legislações trabalhistas e ambientais.

Esclarece ainda que, confirmadas as evidências, tomará medidas cabíveis, como a suspensão dos contratos de fornecimento, até que a situação esteja resolvida.

Walmart

Em resposta aos questionamentos apresentados pela Repórter Brasil referente ao relatório sobre cadeias produtivas, que relacionam empresas com atuação no mercado paulista e a Amazônia, o Walmart Brasil reconhece a importância do estudo investigativo realizado para reforçar e monitorar o cumprimento dos pactos empresariais da soja, madeira e carne bovina lançados pelo Movimento Conexões Sustentáveis em 2008, assim como para o pacto pela erradicação do trabalho escravo.

Como empresa signatária dos pactos empresariais e da erradicação pelo trabalho escravo, o Walmart Brasil tem somado esforços nos últimos anos para que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos.

Frente a isso destacamos as principais ações da empresa e seus resultados.

- 1) Contratos: Cláusulas específicas sobre o atendimento dos referidos pactos foram incorporadas a todos os contratos comerciais a partir de 2009.
- 2) Pacto pela Sustentabilidade Walmart Brasil: Estabelecimento público de compromissos de sustentabilidade com a cadeia de suprimentos com ênfase nas questões da Amazônia. Realização de diálogos e edição de relatórios sobre a Amazônia e Cadeias Produtivas dos quais participaram representantes do governo, 3º setor e setores produtivos.
- 3) Programa de Certificação da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS): Em 2009, demos início também ao processo de discussão com o setor varejista supermercadista para o estabelecimento de ferramentas e métodos de avaliação e monitoramento da cadeia produtiva da pecuária bovina. Capitaneado pela ABRAS foi desenvolvido um programa de certificação para avaliar de forma evolutiva a produção do setor, mas cuja implantação apresentou diversas dificuldades. Reconhecemos que a expectativa de todos os envolvidos, sobretudo da sociedade, foi frustrada pela inatividade desta proposta e que há necessidade urgente de criar alternativas viáveis para o tema.
- 4) Carne Marca Própria rastreada: Lançamos em agosto de 2010 nossa primeira carne Marca Própria rastreada. Apesar de, neste momento, a produção desta carne acontecer na região sul há perspectiva de expansão para outras regiões. No entanto, os resultados práticos do projeto poderão justificar a efetiva incorporação desta boa prática na cadeia produtiva. Espera-se ainda que paradigmas como custos mais elevados possam ser quebrados para ter um produto rastreado, de qualidade e que cumpra os compromissos necessários. Estamos ainda analisando os resultados operacionais.
- 5) Compromisso Global: Em outubro de 2010 o Walmart Global estabeleceu novos compromissos para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável. Dentre o conjunto de compromissos foi expandido para todos os países em que a empresa opera aqueles relacionados aos pactos setoriais, garantindo o controle da origem dos produtos até 2015.
- 6) Compromisso específico com frigoríficos de médio porte: Estabelecemos em setembro de 2010 compromissos com 4 frigoríficos fornecedores definindo critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no bioma Amazônia. Dentre os principais critérios definidos destacamos a obrigação dos fornecedores de comprovar de forma monitorável, verificável e reportável que nenhuma propriedade rural fornecedora direta e indireta de bois para abate tenha áreas com desmatamento originado após outubro de 2009, assim como invasão de terras indígenas, áreas protegidas e não cumpra com o Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo. O acordo firmado prevê etapas de trabalho com prazos que variam de 6 meses até 5 anos.

Reconhecemos que os resultados esperados pela empresa no cumprimento dos pactos ainda não são suficientes, mesmo sabendo que há iniciativas que já estão sendo implementadas também pelos fornecedores. Temos consciência que atuamos em uma parte da cadeia que apresenta elos extremamente frágeis e dependentes na relação de fornecimento de carne e produtos derivados de grãos de soja. Adotar a questão comercial individualmente como fator de pressão, neste momento, não representa uma alternativa viável, pois poderia promover outros problemas associados, como o desabastecimento do mercado e movimentação de recursos, sem necessariamente garantir uma mudança nas cadeias produtivas.

No entanto, temos mantido discussões constantes com os fornecedores indicados no estudo, para buscar as soluções necessárias. Como avanço deste trabalho, podemos posicionar que para JBS, Marfrig e Cargill a conversa já está sendo estabelecida junto a área internacional do Walmart e em consonância com a meta global indicada.

Como reação imediata ao relatório, notificamos no dia 20/12/10 os fornecedores JBS, Marfrig, Mataboi, Cargill e Bunge para esclarecimento e posicionamento acerca dos questionamentos. Em resumo obtivemos como resposta da JBS, Marfrig, Bunge e Cargill que todos adotam os requisitos dos pactos como critérios para realização comercial com seus fornecedores. No caso do Frigorífico Mataboi S.A., apesar de já realizar a consulta de áreas embargadas pelo IBAMA e a lista do trabalho escravo mantida pelo MTE, o fornecedor reconhece que há divergências e falhas na forma de avaliar e considerar um fornecedor como válido. Estamos nesse momento retornando os questionamentos a estes fornecedores sobre a efetividade das ferramentas e métodos utilizados, bem como estabelecendo novas oportunidades de discussão e adequação destas cadeias produtivas.

Carrefour

O Grupo Carrefour vem, respeitosamente, em atendimento ao oficio encaminhado, expor e esclarecer o quanto segue:

O Carrefour, em concordância com suas políticas comerciais e de desenvolvimento sustentável, está em contínuo esforço para promover melhorias em sua cadeia de fornecedores. Neste contexto, temos trabalhado junto ao setor produtivo – da madeira, pecuária e soja, entre outros – para o estabelecimento de um padrão de produção mais sustentável, não só economicamente, mas também social e ambientalmente.

Vale ressaltar ainda que o Carrefour foi pioneiro no mercado nacional ao introduzir um Programa denominado Garantia de Origem (GO). Os produtos que recebem esse selo passam por um processo diferenciado que permite a rastreabilidade da cadeia de produtores e prevê ações e investimento no desenvolvimento destes.

Este programa prevê um compromisso de controle desde a produção, coleta e transporte do produto até a sua chegada nas gôndolas, tendo o cliente conhecimento da sua origem.

O fornecedor GO recebe constantemente visitas de veterinários, zootecnistas e agrônomos do Grupo Carrefour, para monitoramento de atividades e para apoiá-lo no desenvolvimento de novas práticas, assegurando que todas as legislações e padrões de sustentabilidade preconizados pelo programa estejam sendo observados.

Além de manter esse programa por mais de uma década no Brasil, o Carrefour tem um rígido controle para evitar, para todas as linhas de produto que comercializa, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de áreas que violam as legislações ambientais e trabalhistas. Para tanto, estabelece em seus contratos comerciais especificações quanto à necessidade premente dos fornecedores seguirem — de forma rigorosa — todas as legislações vigentes, especialmente as ambientais e trabalhistas.

Tais especificações incluem verificações diárias às listas divulgadas pelo IBAMA e Ministério do Trabalho.

Em relação aos fornecedores listados pela Repórter Brasil, o Carrefour prontamente entrou em contato com os mesmos para que fossem esclarecidos os fatos relatados pelo Estudo das Cadeias, reafirmando seu compromisso em não comprar produtos provenientes de qualquer área incluída na lista do Ibama ou do MTE.

Por todos os fornecedores em questão, exceto pela Vale Grande – frigorífico com o qual o Carrefour não mantém mais relação comercial desde o último mês de maio – foi informado que as compras de matéria-prima ou insumos não foram realizadas em áreas embargadas ou constantes da lista suja.